

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIBAGI

Deliberação nº 007/2006 de 29 de novembro de 2006

Indica os representantes da Câmara Técnica para Acompanhamento dos Estudos da Usina Hidrelétrica Mauá.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi, criado pelo Decreto nº 5.790, de 13 de junho de 2002, do Governador do Estado do Paraná, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 2.315, de 18 de julho de 2000, e pelo Regimento Interno deste Comitê, em seu artigo 17, parágrafos 1º e 2º,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criada a Câmara Técnica para Acompanhamento dos Estudos da Usina Hidrelétrica Mauá – Tema Recursos Hídricos, com as seguintes competências:

I – acompanhar a elaboração dos estudos hidrossedimentológicos e de qualidade de água previstos na Licença Prévia;

II – acompanhar a definição do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água estabelecido na Licença Prévia e Programa de monitoramento do reservatório como o previsto na resolução CNRH n. 37, de 2004;

III – outras ações relacionadas ao tema recursos hídricos da UHE Mauá que vierem a ser delegadas pelo Plenário do Comitê da bacia do rio Tibagi.

Art. 2º - A Câmara Técnica será constituída pelos seguintes membros:

I – EMÍLIO TREVISAN, que exercerá a coordenação e a relatoria;

II – representantes do Poder Público, sendo um do município de Ibiporã e ALCIDES CANDIDO MAIA, do município de Ortigueira;

III – representantes dos usuários, sendo MARTHA REGINA VON BORSTEL SUGAI, da Companhia Paranaense de Energia – COPEL e LUIZ ANSELMO MERLIN TOURINHO, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP;

IV – representantes da sociedade civil: JOÃO BATISTA MOREIRA SOUZA, da ONG Patrulha das Águas e VALMIR DE FRANÇA, da Universidade Estadual de Londrina – UEL;

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Câmara Técnica será de um ano, podendo ser prorrogável por mais um ano.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do estado do Paraná.

Arapongas, 29 de novembro de 2006

SÉRGIO ROBERTO BAHLs
Presidente

LUCILENE TOMÉ FURLAN
Secretária Geral